



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Saúde


PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 24 de Dezembro de 2018.


Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto Nº 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde


Francisco A. T. Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 012/2018
24/12/18



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CHAMAMENTO PUBLICO, PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2019, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CHAMAMENTO PUBLICO, PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2019, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde bem como, contratação de (Médicos plantonista e Médicos Cirurgião plantonista e Dentistas). Os serviços a serem contratado serão de fundamental importância para manter a continuidade das tarefas, da otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez no atendimento em realizar os serviços prestados pela mesma, a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas unidades de Saúde, sendo necessária a contratação de servidores em função da Secretaria não dispor, em seu quadro pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CARGA HORARIA	VALOR
1	MEDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA	1	24 HORAS	R\$ 2.122,52
2	MEDICO PLANTONISTA	2	12 HORAS	R\$ 842,11
3	DENTISTA	1	30 HORAS	R\$ 3.500,00
4	MEDICO	2	40 HORAS	R\$ 10.563,90

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme Solicitado.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6. VIGENCIA DO CONTRATO

A vigência dará a partir da data estipulada no período de 12 (doze) meses, admitidas prorrogações, por iguais e sucessivos períodos.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 24 de Dezembro de 2018.

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto Nº 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario de Saúde